



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 04/CONSUP, de 23 de abril de 2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o §1º do Art. 10 da Lei nº 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008 e considerando a decisão da plenária tomada em reunião ordinária realizada em 16/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a perda do mandato dos conselheiros, abaixo relacionados, nos termos do Artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Superior.

- **MARCOS LUCIANO CAMOERAS G. MARQUES**, Representante Titular do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima – CREA/RR;
- **NAYÁ CUNHA DA FONSECA**, Representante Titular da Federação da Agricultura do Estado de Roraima – FAERR;
- **FERNANDA DOS SANTOS R. DE OLIVEIRA**, Representante Suplente da Federação da Agricultura do Estado de Roraima – FAERR;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria do Conselho Superior/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de abril de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente